PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 29/2022

Mococa, 28 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0072	28/01/22	

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para operacionalização de Convênio firmado com Governo Federal – Caixa Econômica Federal.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, criando as despesas orçamentárias correspondentes, conforme Convênio firmado com o Governo Federal – Caixa Econômica Federal, nº 866193 , para construção da Praça Joana de Figueiredo Barreto.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), em razão de Convênio firmado com o Governo Federal – Caixa Econômica Federal, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.1.052 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOANA FIGUEIREDO BARRETO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 669).....R$ 222.857,14
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito extraordinário.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JANEIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Mococa
Município/UF:	Mococa-SP
Nº da Operação (0000000-00):	344440/2018
Nº do SICONV (000000):	866193/2018
Valor do Repasse Contratado (R$):	222.857,14
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	63.476,07
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Obra de Infraestrutura - Construção de Praça Joana de Figueiredo Barreto
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Praça Joana de Figueiredo Barreto
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	10-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Renan Augusto de Carvalho
CREA/CAU:	5070103369
ART/RRT:	28027230211715651
Data do preenchimento:	26/11/2021

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Eduardo Ribeiro Barison
Cargo:	Prefeito Municipal

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	24/04/2021
Data de fechamento do RRE:	26/11/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	Renan Augusto de Carvalho
Profissão:	Diretor de Obras e Engenharia
CREA/CAU (para obras/projetos):	5070103369
ART/RRT (para obras/projetos):	28027230211715651